



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA

Av. da Universidade, 2853, Benfica.Fortaleza -CE. CEP: 60020-181.
Fone: 85-3366-7365 – Fax: 85-3366-7362| E-mail: pradmufc@ufc.br

OFÍCIO CIRCULAR n.º 025 /2013/PRADM/UFC

Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Aos Senhores (as): Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e Pós-Graduação, Graduação, Extensão, Assuntos Estudantis e Planejamento), Diretores de Centros, Faculdades, Institutos e Campi, Secretarias, Auditoria e Procuradoria.

Assunto: Critérios de Sustentabilidade em processos licitatórios


Senhor Dirigente,

Tendo em vista a necessidade de atender aos critérios de sustentabilidade determinados pelo Governo Federal, visando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, solicitamos que a abertura de novos processos licitatórios, a partir dessa data, seja instruída em conformidade com a legislação vigente sobre o assunto, abaixo relacionada:

- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2013;
- Decreto nº 7746 de 05 de junho de 2012; e
- Manual de Obras Públicas Sustentáveis de UFC.

Informamos que a legislação supracitada está disponível para consulta no site da Pró-Reitoria de Administração www.pradm.ufc.br, links "Legislação" e "Manuais e Normas".

Atenciosamente,


Prof.^a DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora de Administração